

-----**ATA N.º 08/2016**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 18 DE
ABRIL DE 2016:** -----

----- No dia dezoito de abril do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Guilherme José Campos Duarte. Estiveram ainda presentes na reunião, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins, Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. O Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro, compareceu mais tarde na reunião. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. Esteve também presente a Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, a Técnica Superior Susana Cabral. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, pelas 09 horas e 30 minutos, deu-se início ao período de Antes da Ordem do Dia: -----

1) A Senhora Vereadora, Marlene Lopes, ditou para a ata a seguinte intervenção: -----

“Nestes últimos três anos letivos, este executivo propôs às escolas do 1º ciclo do concelho, duas atividades diferentes de Prevenção Rodoviária, promovidas por entidades particulares. -----

Em 2013/14, foi a APSI - Associação para a Promoção da Segurança Infantil que pretendeu divulgar e disseminar boas práticas na área da segurança infantil; -----

Em 2014/15 e em 2015/16, escolheu-se uma Empresa particular que, promoveu uma aula teórica nas turmas e uma aula prática com circuito em veículos, sendo que este ano, a aula teórica foi só para os alunos do 1º ano; -----

Partindo do princípio que estas atividades foram pagas, a menos que tenham sido patrocinadas por outras empresas, (pois vi publicidade à Agua do Luso na ação da APSI), e não pondo em causa a qualidade do tipo de ação, pergunto se não seria mais razoável pedir a colaboração da

GNR – Escola Segura, que está totalmente vocacionada para o efeito, podendo inclusivamente usar material de trânsito que, segundo sei, existe numa escola deste Agrupamento, de forma totalmente gratuita?” -----

2) O Senhor Vice-Presidente, interveio, para responder à intervenção da Senhora Vereadora, referindo que no ano letivo 2013/2014 a ação desenvolvida nas Escolas do 1.º Ciclo pela APSI foi proposta ao Município pela Sociedade da Água do Luso, não tendo o Município despendido de qualquer verba na realização desta atividade. No final do mesmo ano letivo, as atividades comemorativas do Dia Mundial da Criança foram realizadas no Parque da Cidade, com uma mostra de artesanato, assim como diversas atividades dirigidas ao público infantil, contratualizadas pelo município. -----

Acrescentou que no ano 2014/2015 foi contratualizada uma empresa que dinamizou ao longo do ano letivo um projeto de educação rodoviária para todos os alunos do 1.º ciclo, contratualização essa que incluía a festa de encerramento do ano letivo. No ano letivo 2015/2016 a mesma empresa levou a cabo ao longo do ano, e para os alunos do 1.º ano, sessões teórico-práticas no âmbito de um projeto de educação e cidadania. Foi igualmente contemplado nesta contratualização, a possibilidade dos restantes alunos das escolas do 1.º ciclo, usufruírem do espaço adaptado a circuito rodoviário. -----

Referiu ainda que no contrato estabelecido com a empresa, ficou igualmente prevista a realização de um evento final (1 de Junho) de comemoração do Dia Mundial da Criança e encerramento das Atividades de Enriquecimento Curricular que incluirá igualmente atividades dirigidas às crianças dos Jardins de Infância do concelho. -----

Concluiu, referindo que todas as atividades mencionadas foram previstas nos respetivos Planos Anuais de Atividades do Município, na área da Educação, tendo sido aprovadas e incluídas no Plano Anual de Atividades do Agrupamento. -----

3) O Senhor Vereador João Seabra, referiu que devido à intempérie, houve no Luso, enxurrada de lama, pelo que enalteceu a pronta resposta ao problema, por parte da Junta de Freguesia, dos funcionários da Câmara Municipal e Bombeiros da Mealhada. -----

4) A Senhora Vereadora, Arminda Martins, interveio para agradecer a colaboração aos funcionários da Câmara Municipal, Junta de Freguesia e Bombeiros da Mealhada, na ajuda prestada para a resolução do problema, tendo informado as causas da derrocada, que se deveu, principalmente à desmatação da zona envolvente resíduos associados que não foram limpos e à obstrução do aqueduto com tijolos e argamassa tendo provocado que a água da chuva não circulasse, galgando e indo parar à barreira. -----

5) O Senhor Vice-Presidente, interveio para informar que uma vez que o Senhor Presidente iria chegar mais tarde, a análise de alguns assuntos da Ordem do Dia, iria ser alterada. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 7, da reunião ordinária pública de 04/04/2016, após se ter procedido à sua leitura. ---

2. AQUA CRISTALINA – PASSEIO TURISTICO LÉS-A-LÉS – PEDIDO DE APOIO

(Ponto 04 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 5.000,00€, para apoio do passeio 18.º Portugal de Lés-a-Lés, que será realizado nos dias 10 e 11 de Junho de 2016. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

3. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE

PAMPILHOSA – CONVITE (Ponto 07 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do convite enviado pela Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa, para um Jantar Convívio, a realizar no próximo dia 30 de Abril, para angariação de fundos. -----

4. ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA LYRA BARCOUCENSE – CONVITE (Ponto 08

da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do convite enviado pela Associação Filarmónica Lyra Barcoucense para o Concerto Comemorativo do 42.º Aniversário do 25 de Abril, a realizar no próximo dia 24 de Abril. -----

5. ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE AVEIRO – “VOLTA À BAIRRADA 2016” – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS (Ponto 09 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas de licenciamento para a prova desportiva “Volta à Bairrada 2016”, a realizar nos próximos dias 23, 24 e 25 de Abril. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. REGISTO DE PAGAMENTOS (Ponto 10 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos, efetuados de 01 a 31 de Março de 2016, no valor de 865.958,10€. -----

7. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 02/2016 – DESPACHO (Ponto 11 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado em 14/04/2016, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 2/2016, no valor de 49.149,00€. -----

8. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO – DESPACHO (Ponto 12 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado em 06/04/2016, que autorizou a aquisição do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2259, com a área total de 7.500 m², registado na Conservatória do Registo Predial da Mealhada sob o n.º 4908, a favor de Eduardo Pereira da Silva Guerra, casado no regime de comunhão geral de bens com Maria da Conceição Marques Luís (1/5) e de Maria de Fátima Serpa Ferreira da Cunha Figueirinhas Costa, casada no regime de comunhão de adquiridos com Miguel Adalberto Navega Figueirinhas Costa e Maria Serpa Pinto da Cunha Camões Praça (4/5), no valor de 34.035,00€, nos termos propostos na Informação de 06/04/2016, da Senhora Vereadora, Arminda Martins. -----

COMPARÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE – O Senhor Presidente compareceu na reunião às 11 horas e 05 minutos. -----

9. NOVO ESTATUTO DAS ESTRADAS DA REDE RODOVIÁRIA NACIONAL – NORMAS SOBRE AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE – INFORMAÇÃO N.º 11/DAJ/2016 (Ponto 13 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 11/DAJ/2016, da Chefe da DAJ, Cristina Olívia, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, solicitar parecer à CCDRC sobre a questão da compatibilização das normas do Novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, relativas à publicidade com o Regime Jurídico Geral da Instalação e Licenciamento de Publicidade. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10. COMEMORAÇÃO DO DIA DO MUNICÍPIO – PROPOSTAS (Ponto 2 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou as Propostas n.º 8/2016 e 9/2016, de 15/04/2016, apresentadas pelo Senhor Presidente e Vice-presidente, respetivamente, e que a seguir se transcrevem: -----

PROPOSTA n.º 8/2016 -----

No dia 5 de Maio, Dia do Município, para além dum programa festivo, impõe-se apreciar e galardoar instituições e pessoas, que ao longo de vários anos, serviram exemplarmente o Município e são portanto credores do nosso elogio e reconhecimento. Muitas instituições e pessoas são credoras da nossa admiração, respeito e agradecimento pelo imenso trabalho que prestaram. Após diversas considerações, tenho por bem propor à apreciação do Executivo a condecoração de 12 Instituições nos vários ramos de atividade, que são merecedoras do maior reconhecimento. E são elas: -----

IPSS -----

- Misericórdia da Mealhada; -----
- Centro de Assistência Paroquial da Pampilhosa. -----

Desporto -----

- Grupo Desportivo da Mealhada; -----

- Futebol Club de Pampilhosa; -----
- Hóquei Clube da Mealhada. -----

Culturais -----

- Grupo Etnográfico de Defesa do Património e Ambiente; -----
- Filarmónica Pampilhosense; -----
- Lyra Barcoucense; -----
- Rancho Folclórico São João; -----
- Rancho Folclórico e Etnográfico de Pampilhosa; -----

Proteção Civil -----

- Associação B.V. de Mealhada; -----
- Associação B.V. de Pampilhosa; -----

Proponho que a esta Instituição seja concedida a Medalha de Mérito Municipal e lhe seja atribuída um subsídio extraordinário de 5000€. -----

Mealhada, 15 de Abril de 2016 -----

O Presidente da Câmara Municipal, *Rui Manuel Leal Marqueiro* -----

-----PROPOSTA n.º 9/2016-----

No dia 5 de Maio, Dia do Município, para além dum programa festivo, impõe-se apreciar e galardoar instituições e pessoas, que ao longo de vários anos, serviram exemplarmente o Município e são portanto credores do nosso elogio e reconhecimento. Muitas instituições e pessoas são credoras da nossa admiração, respeito e agradecimento pelo imenso trabalho que prestaram. Após diversas considerações, tenho por bem propor à apreciação do Executivo a condecoração desta Instituição, que é merecedora do nosso maior reconhecimento. -----

Educação -----

- Escola Profissional Vasconcelos Lebre; -----

Propõe-se que a esta Instituição seja concedida a Medalha de Mérito Municipal e lhe seja atribuída um subsídio extraordinário de 5000€. -----

Mealhada, 15 de Abril de 2016 -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Guilherme José Campos Duarte* -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir os subsídios e a Medalha de Mérito Municipal às associações referidas nas propostas. -----

Volta a uma próxima reunião, depois de ser efetuado o necessário cabimento orçamental. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11. SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE – SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA

(Ponto 3 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou o ofício SEAmb – n.º 976, de 17/03/2016, do Senhor Secretário de Estado do Ambiente e deliberou, por unanimidade manifestar o seu interesse na integração na Intermunicipal que vier a ser criada e que inclui para além do Município de Mealhada, os Municípios de Coimbra, Penacova e Condeixa. -----

Deliberou ainda comunicar que os interlocutores do Município de Mealhada, para acompanhamento do processo, são o Senhor Vereador, Calhoa Morais e o Chefe do SASU, António Pita. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

12. RANCHO FOLCLÓRICO S. JOÃO – PEDIDO DE APOIO (Ponto 5 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aguardar pela atribuição anual de subsídios às Associações Culturais, Recreativas e de Juventude. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

13. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DESPORTIVA E CULTURAL DA LAMEIRA DE SÃO PEDRO – CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA E JARDIM DE INFÂNCIA DA LAMEIRA DE SÃO PEDRO (Ponto 06 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder os edifícios da antiga Escola Primária e Jardim de Infância da Lameira de São Pedro, a título gratuito.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

14. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DA ARQUITETURA – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL – INFORMAÇÃO SGD N.º 1102/2016: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação SGD n.º 1102, de 14/04/2016, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação proposta na referida informação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

15. EUGÉNIO JÚLIO MARTINS COELHO – PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO – INFORMAÇÃO N.º 04/2016: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de lugar de estacionamento apresentado por Eugénio Júlio Martins Coelho, bem como a Informação n.º 04/2016, de 13/04/2016, do Chefe do SGFE, José Tavares, e deliberou, por unanimidade, solicitar informação ao Setor de Ação Social sobre a situação de mobilidade. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

16. 4.º LUSO TRAIL - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou, a Informação SGD n.º 1071, de 7/04/2016, do Chefe do SED, Luís Simões, e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir o subsídio de 1.000,00€ e solicitar informação ao Setor do Desporto, nova informação para definição do apoio logístico, para análise na próxima reunião. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

17. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS “ELABORAÇÃO DO PROJECTO EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DOS JARDINS DE INFÂNCIA DO CANEDO, CASAL COMBA E CARQUEIJO” – INFORMAÇÃO DACT N.º 034/2016: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação DACT n.º 034/2016, de 04/04/2016, da Técnica Superior, Teresa Oliveira, e deliberou, nos termos da referida

informação, aprovar: - a) As propostas de exclusão e de admissão de propostas contidas no Retório Final; - b) A adjudicação da “Elaboração do Projecto de Execução da Requalificação dos Jardins de Infância do Canedo, Casal Comba e Carqueijo”, ao gabinete COTEFIS – Gestão de Projectos, SA, pelo valor de 11.500,00€ (+IVA); - c) A minuta do contrato; - d) A notificação da adjudicação ao adjudicatário, remetendo cópia do relatório de análise da proposta; - e) A notificação do adjudicatário para apresentação, no prazo de 5 dias, nos termos do Convite, dos documentos de habilitação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE – O Senhor Presidente ausentou-se da reunião às 12 horas e 30 minutos. -----

18. MAXIVIDRO – TRANSFORMADORES E DISTRIBUIDORES DE VIDRO, SA – DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL: -----

A Câmara Municipal, por deliberação de 2 de novembro de 2015, aceitou a desafetação do domínio público de uma área de 1197 m², e afetação ao mesmo domínio de uma área de 1965 m², propriedade da requerente, na condição da área de retorno para inversão de marcha proposta para escoar o trânsito no sentido Sul/Norte (cul-de-sac retangular), ficar descomprometida de estacionamento. Mais deliberou que, para efeitos de abertura do período de discussão pública seria imperativa a verificação do cumprimento efetivo da condição, por meio de peças desenhadas reformuladas em conformidade. ----

Na informação prestada no processo pela Chefe da DGU, Margarida Costa, em 15 de abril de 2016, atesta-se ter sido dado cumprimento à referida condição e efetuado o período de discussão pública sem que tenham sido apresentadas quaisquer sugestões, observações ou reclamações, pelo que, refere estarem reunidos os pressupostos para a Câmara Municipal deliberar submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal de 1197 m² e a subsequente afetação a esse domínio, para circulação rodoviária, de uma área de 1965 m² (transferência de dominialidade via permuta), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os atos

de registo correspondentes à afetação ao domínio privado da área de 1197 m2 desafetada do domínio público, serão repercutidos no prédio descrito na CRP sob o n.º 1811 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 9610, e a desanexação do domínio privado, para subsequente afetação ao domínio público, no prédio descrito na CRP sob o n.º 4936 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4218, ou nos prédios que aos mesmos venham eventualmente a corresponder à data do registo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação e, nos termos nela previstos, propor à Assembleia Municipal da Mealhada, a aprovação da desafetação do domínio público municipal de 1197 m2 e a subsequente afetação a esse domínio, para circulação rodoviária, de uma área de 1965 m2. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE – O Senhor Presidente compareceu na reunião às 12 horas e 43 minutos. -----

19. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

PROCESSO n.º 22.2014.295 - TERESA CRISTINA CANAS LOUSADO AMORIM:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a informação e nos termos nela previstos, aceitar que o deferimento do pedido de licenciamento venha a ocorrer deduzido das intervenções previstas ao nível dos arranjos exteriores em toda a frente do terreno, nomeadamente acessos, muros, passeios e jardim, desde que previamente aferida e garantida a viabilidade da acessibilidade à habitação (pelo técnico autor do projecto), tendo em conta o eventual perfil do arruamento com inclusão da rede de percurso ciclável e pedonal. -----

A Câmara Municipal obriga-se à pronúncia com carácter definitivo sobre a execução ou não da rede de percurso ciclável e pedonal, bem como a decidir sobre as operações urbanísticas da requerente acima referidas, no prazo máximo de 3 anos. -----

Mais deliberou que os proprietários se devem obrigar por declaração registada a não exigir qualquer indemnização no caso de futura expropriação para execução das referidas redes. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

PROCESSO n.º 04.2015.266 – TRANSPORTES EUROLIMITE, LDA: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 12/04/2016, da Chefe da DGU, Margarida Costa sobre o processo mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, autorizar o acesso provisório a nascente com 15 metros, devendo o mesmo ser executado, acautelando o devido encaminhamento das águas pluviais. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

PROCESSO n.º 40.2009.277 – ESTRUTURCASA, SOCIEDADE DE PROJECTOS E

CONSTRUÇÕES: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica de 04/04/2016, e dado que a requerente não se pronunciou em sede de audiência prévia, declarar a caducidade, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º do RJUE de acordo com o n.º 5 do mesmo articulado. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

PROCESSO n.º 40.2009.276 – ESTRUTURCASA, SOCIEDADE DE PROJECTOS E

CONSTRUÇÕES: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica de 04/04/2016, e dado que a requerente não se pronunciou em sede de audiência prévia, declarar a caducidade da nos termos do n.º 2, do artigo 71.º do RJUE de acordo com o n.º 5 do mesmo articulado. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

PROCESSO n.º 40.2009.279 – ESTRUTURCASA, SOCIEDADE DE PROJECTOS E

CONSTRUÇÕES: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica de 04/04/2016, e dado que a requerente não se pronunciou em sede de audiência prévia, declarar a caducidade nos termos do n.º 2, do artigo 71.º do RJUE de acordo com o n.º 5 do mesmo articulado. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 13 horas e 30 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim,

_____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
